



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 279

de 26 de junho de 2012

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Nilton César Andrade)*

O Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso  
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido a **REGINALDO JOSÉ MATHEUS ( GEGÊ )**, o  
**Título de "Botucatuense Emérito"**, como reconhecimento pelos relevantes  
serviços prestados ao município de Botucatu e ao esporte.

Art. 2º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por  
conta de dotação orçamentária própria, de conformidade com a Resolução  
nº. 324, de 17 de dezembro de 2002.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador **ANDRÉ ROGÉRIO BARBOSA**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa

**SILMARA FERRARI DE BARROS**